



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 166/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Diploma de Reconhecimento à Kolping Cristo Rei, e dá outras providências.

Autora: Erondina Ferreira Godoy (Tininha)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Comissões de:

- ☒ Justiça e Redação
- ☐ Ordem Social e Econ, Serv. Púb. Ed.
- ☐ Finanças e Orçamento
- ☐ Fiscalização e Controle

28/07/2017

Presidente

"Dispõe sobre a outorga de Diploma de Reconhecimento à Kolping Cristo Rei, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Diploma de Reconhecimento à Kolping Cristo Rei.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2017

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

28 JUL 2017

Ana Paula Ramos Galvão

ASSISTENTE LEGISLATIVO I

Câmara Municipal de Itapevi

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.**

A Obra Kolping foi, oficialmente, fundada no dia 6 de maio de 1849 em Colônia, Alemanha, pelo Pe. Adolfo Kolping com apenas sete jovens, inicialmente chamada “Associação de Jovens Aprendizes”. A partir daí o movimento foi se expandindo pela Alemanha e, posteriormente, por todo o mundo, de forma que assim que seu fundador morreu (em 1865), já existiam 418 associações com 24 mil membros.

Logo após o término da Primeira Guerra Mundial, imigrantes oriundos da Europa, em sua maioria jovem, que na pátria não conseguiam trabalho, trouxeram o ideal Kolping para a América Latina. Em Buenos Aires, Argentina, e no dia 9 de maio de 1923 formou-se o primeiro grupo que se orientou no ideal de Adolfo Kolping.

Em São Paulo, no dia 22 de junho de 1923 formou-se a primeira Comunidade Kolping do Brasil, chamada Associação Católica Kolping, que em 2008 completou 85 anos. Outras Comunidades Kolping surgiram no Rio de Janeiro (1924), Itapiranga (1931) em ocasião da visita do Secretário Geral Nattermann da Obra Kolping Internacional em Santa Catarina e em Curitiba, no Estado do Paraná, antes da Segunda Guerra Mundial (princípio dos anos 40).



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Estimulada pelo Concílio Vaticano II, pela Encíclica “Populorum Progressio” e por meio de experiências colhidas em encontros com países do Terceiro Mundo, a Obra Kolping decidiu, em sua 23ª Assembléia Geral Internacional do ano de 1968 em Salzburg, na Áustria, dar um passo que equivale a uma resolução inédita.

Optou-se para que o esforço comum de todas as Comunidades Kolping para o Terceiro Mundo fosse direcionado para um País: Brasil, e para um Setor: Profissionalização. Este projeto recebeu o nome de “AÇÃO BRASIL”.

Atualmente, a Obra Kolping é uma organização social com mais de 25 mil associados que, reunidos em pequenos núcleos de trabalhadores, chamados de Comunidades Kolping, atua junto à população em forma de um movimento popular cujo objetivo se sintetiza no lema: Religião, Trabalho, Recreação Família e Sociedade.

A Comunidade Kolping Cristo Rei foi fundada em nosso município em agosto de 1987 e está completando 30 anos de existência em agosto do ano vigente, e vem apresentando desde então diversos projetos e ações sociais trazendo benefício à população de Itapevi, sendo declarada organização de utilidade pública pela lei 1216 de 23 de setembro de 1994 homologada pelo prefeito da época, João Carlos Caraméz, onde começou a ser reconhecida.

Diante do exposto, nada mais justo prestar esta singela homenagem a esta comunidade que tanto tem trazido muitas benfeitorias aos munícipes desta cidade, e por isso peço aos nobres pares que votem favorável a este decreto legislativo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de julho de 2017

Erondina Ferreira Godoy
Vereadora Tininha - PSD